



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 32/2020/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.012021/2020-72

DOCUMENTO SEI N° 1018570

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria n° 538, de 18 de Março de 2019, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO a Retificação do **EDITAL N° 32/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que trata sobre abertura das inscrições para os servidores apresentarem propostas de institucionalização de atividades de extensão, a serem iniciadas em 2020, COM CONCESSÃO de recursos financeiros, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E ADMISSÃO

4.7 As propostas de projetos (Anexo I) e Plano Individual de Trabalho de todos da equipe executora (Anexo II), deverão ser protocoladas em formato PDF, por meio eletrônico via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no processo de **n° 23243.012021/2020-72**, denominando o arquivo com o NOME DO PROJETO e/ou NOME DO COORDENADOR DO PROJETO;

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E ADMISSÃO

4.7 As propostas de projetos (Anexo I) e Plano Individual de Trabalho de todos da equipe executora (Anexo II), deverão ser protocoladas em formato PDF, por meio eletrônico via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no processo de **n° 23243.0128032020-10**, denominando o arquivo com o NOME DO PROJETO e/ou NOME DO COORDENADOR DO PROJETO;



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019383** e o código CRC **94481BEF**.